

Geopolítica, soberania e hegemonia: o Brasil e a centralidade do território nos processos de globalização

Geopolitics, sovereignty, hegemony: Brazil and the centrality of the territory in the globalization processes.

Fábio Tozi*

Resumo

Este artigo busca, inicialmente, recuperar alguns autores centrais da Geografia Política e da Geopolítica, mostrando a pertinência e atualidade de suas ideias. O objetivo desta reconstrução teórica é apresentar a relação entre espaço e poder a partir de diferentes leituras. Em um segundo momento, procura-se debater a noção clássica de soberania, apoiada no Estado territorial, e sua definição contemporânea. No período atual, no qual os processos de globalização impõem visões cosmopolitas sobre as visões isolacionistas, soberania e hegemonia são exercidas por Estados e corporações para além de suas fronteiras nacionais. Nessa direção, novas cooperações e ações estratégicas, como BRICS, Belt and Road Initiative (BRI) e o “renascimento” da Eurásia via União Econômica Eurasiática (UEE), são centrais. Por fim, na terceira parte do artigo, o território brasileiro é trazido para o centro do debate geopolítico, nas suas dimensões interna e internacionais, revelando as tensões contemporâneas da integração externa do país, particularmente a partir das descobertas de petróleo na camada do pré-sal, nas águas da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira, conhecida como Amazônia Azul.

Palavras-chave: Geopolítica; Soberania territorial; Hegemonia global; pré-sal; Amazônia Azul; Território brasileiro.

Abstract

This article initially seeks to show the current ideas pertinence of some central authors of Political Geography and Geopolitics. This theoretical review aims to presenting the relationship between space and power from different points of view. Then we debate the classic notion of sovereignty, supported by the territorial State, and its contemporary definition. Currently the globalization processes impose cosmopolitan over isolationist visions, which leads the states and corporations to exercise the sovereignty and hegemony beyond national boundaries. In this sense, new cooperation, such as BRICS, Belt and Road Initiative (BRI), and the “rebirth” of the Eurasia via the Eurasian Economic Union (EAEU), are crucial. Finally, in the third part of the article, we bring the Brazilian territory to the core of the geopolitical debate in its internal and international dimensions. We finally analyse the tensions of the country’s international integration from the oil discoveries in the pre-salt layers, that is part of the Brazilian Exclusive Economic Zone (EEZ), known as Blue Amazon.

Keywords: Geopolitics; Territorial sovereignty; Global hegemony; Pre-salt oil; Blue Amazon; Brazilian territory.

Introdução: espaço e poder; espaço é poder.

Parece não haver dúvidas acerca da pertinência da Geografia Política e da Geopolítica para um país de dimensões continentais dinamicamente inserido no mundo da chamada globalização. Sendo este o caso do Brasil, por que, então, essas duas palavras se tornaram exóticas no debate científico e público nacionais? Aliás, não é incomum que a geopolítica seja tratada como sinônimo de “teoria da conspiração”, com observa Defarges (1994).

Em sua distinção mais corrente (BECKER, 1988; COSTA, 1991; DEFARGES, 1994; CASTRO, 2005; BORON, 2014), a Geografia Política apresenta-se como um ramo da disciplina Geográfica, logo, trata-se de um ato reflexivo, um pensar amparado em métodos científicos buscando uma coerência explicativa baseada em categorias analíticas. Friedrich Ratzel cunhou o termo Politische Geographie em 1897, com a publicação de sua obra homônima. A Geopolítica, por sua vez, pode ser compreendida tanto como a ação política conjuntural a partir do espaço, quanto a sua leitura e interpretação. Trata-se, portanto, de compreender a ação agindo nas suas leituras, em dinâmicas que se redefinem constantemente sob o peso das ideologias e do pragmatismo dos agentes envolvidos. A referência ao termo faz menção à contribuição de Rudolf Kjellen, a partir da publicação de sua obra O Estado como forma de vida, em 1916.

Todavia, recuperar a observação de Bertha Becker (1988) é fundamental. Para a autora, as distinções formais entre Geografia Política e Geopolítica devem ser repensadas considerando: i) a velocidade espantosa de transformação do planeta desde a Segunda Guerra; ii) a crise das ciências sociais, nem sempre capazes de compreender o movimento da sociedade, as novas estruturas de poder e sua capacidade propositiva em relação ao futuro. Nesse sentido, fazemos eco à proposta da autora, defendendo a importância de retomar e atualizar o caráter explicativo das relações híbridas entre Geografia Política e Geopolítica, e não insistir em novas distinções formais entre ambas, que pouco permitiriam avançar no debate da relação entre espaço, política e poder.

No contexto geográfico do século XXI, constata-se a decantação de um novo período histórico, denominado, por Milton Santos (1996), período técnico-científico-informacional. No Brasil, esse período assume feições geográficas, também chamadas de meios geográficos, representativos da alta seletividade racional da ação política, traduzida em abissais desigualdades socioespaciais no que diz respeito ao território nacional e à sua integração internacional. De fato, desde a década de

1930, passando pela ditadura empresarial-militar (1964-1985), e de maneira mais veloz a partir do final do século passado, o país passa por um violento processo de modernização, que pode ser traduzido como uma forma de Ocidentalização do Brasil, compondo, todavia, com as estruturas arcaicas da sociedade, ainda baseadas em relações de base escravista, conforme propõe Souza (2017), e suas feições regionais.

Portanto, dentro das limitações e ambições deste texto, escolheu-se iniciar a discussão recuperando um conjunto de autores considerados centrais para o debate entre espaço, poder e soberania, com as demais categorias analíticas e noções que as circundam. Não se trata, portanto, de exaustiva reconstituição da história das ideias, mas de recuperar algumas, entre elas, que consideramos centrais nas relações geopolíticas contemporâneas. Nesse sentido, o texto traz a noção clássica de soberania apoiada no Estado territorial e suas fronteiras para contrapor-la ao seu oposto-complementar contemporâneo: a hegemonia.

Em um segundo momento, a noção de hegemonia como exercício efetivo do poder a partir do espaço é valorizada a partir de estratégias de cooperação como a Nova Rota da Seda e a União Econômica Eurasiática, o que nos exige recuperar o debate, tão caro ao século XX, acerca de um pivot geográfico da história. O Brasil ganhará destaque analítico à medida em que o texto avança, pois defende-se que grandes temas do debate geopolítico mundial atravessam, de uma forma ou de outra, o território nacional, como as situações envolvendo as descobertas de petróleo na camada do pré-sal, as espionagens praticadas pela NSA (National Security Agency dos Estados Unidos da América) sobre o Governo brasileiro e os documentos revelando a relação entre a mudança da Lei da Partilha do petróleo e o lobbying de corporações globais no país, objeto de interesse da terceira e última parte do texto.

1. Das relações entre política e espaço: poder, fronteiras nacionais, soberania.

Muitos foram, e ainda são, os sistemas políticos que o engenho humano criou e cada um deles apresenta usos do território particulares e distintos. Em seu trabalho geminal, Ratzel (1982 [1898-1899]) já destacava que o território era fundamental mesmo para as populações nômades, às quais não se atribuía “ligação vital” com o “solo”. Entretanto, a relação contemporânea estabelecida entre política e espaço possui grande influência do processo de Ocidentalização do mundo em suas etapas de unificação dos Estados nacionais como Estados territoriais, e na expansão dessa Geografia Política, seja pela colonização, imperialismo ou globalização.

No berço das civilizações Ocidentais, o debate sobre a unificação do território

acompanha o debate sobre a unificação do poder na figura do soberano, isto é, aquele que poderia exercer um poder maior que os demais poderes em disputa. A tradução dessa ideia na imagem imponente e violenta do Leviatã, por Thomas Hobbes, em 1651, é fundamental no processo histórico de legitimação de centralização do poder (especialmente como poder do Estado) que acompanhará os séculos seguintes.

Antes, todavia, Nicolau Maquiavel, em *O príncipe* (2000 [1513]), apresentou sua preocupação com a unificação do território italiano. O autor, como observa Ribeiro (2014 [2002]), tornar-se-ia central na reflexão racional sobre a ação política, isto é, a estratégia. A soberania, nesse sentido, seria exercida pelo soberano, que assumiria a figura político-abstrata do Príncipe: aquele que unificaria territorialmente a Itália fragmentada, sobre cujos pedaços, invadidos e dominados, imperavam o moralismo católico e o mercantilismo^[1]. O espaço, na sua forma historicamente concreta, ou seja, como território, torna-se um elemento inalienável da soberania e do poder.

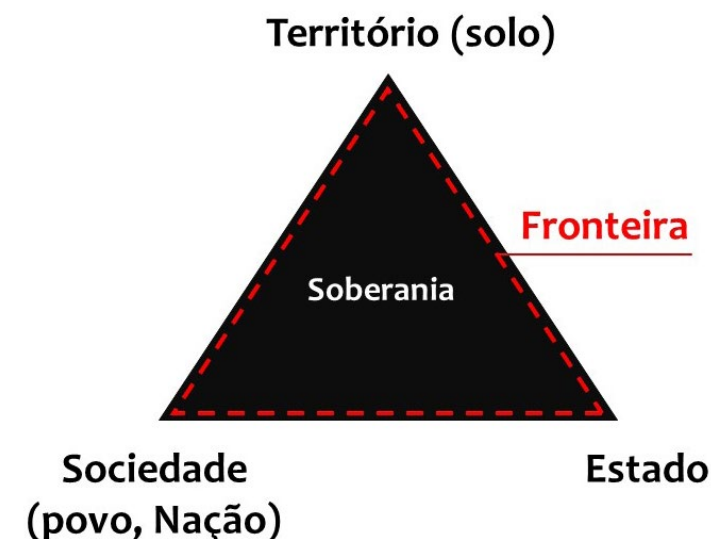
Outro autor italiano fundamental da ação política, Antonio Gramsci, dedicou atenção analítica ao território, particularmente aos processos pelo qual passava o território italiano, entorno daquilo que ele denominou como a Questão Meridional (2004 [1926]). Ao seu tempo, a fragmentação da sociedade italiana coincide como uma cisão territorial Norte-Sul. Ribeiro (2014 [2002]), destaca, nesse sentido, que a Itália, católica e industrializada, vivendo a experiência do fascismo, passava por processos de Ocidentalização ao mesmo tempo em que a sua porção Sul se mantinha arcaica. A autora define, em consequência, o Príncipe moderno gramsciano como a ação política despersonalizada do soberano ele-mesmo e levada à experiência coletiva. Assumia, assim, a forma do partido político ou do próprio Estado, em relação com o conjunto da sociedade civil.

Recuperemos, todavia, alguns elementos em Ratzel (1982 [1898-1899]), para quem o espaço passa a ser considerado um dado ativo da política, aparecendo como a “conexão natural” entre uma sociedade (povo ou nação) e seu Estado (Imagem 01). A fronteira seria, em consequência, a “extensão natural”, como forma de diferenciação e proteção, da relação entre Território-Sociedade-Estado. A soberania define-se como o poder do Estado voltado para dentro das suas fronteiras. Ratzel, ao empregar o termo Geografia Política, dá um novo estatuto aos estudos geográficos da política, mas, simultaneamente, dá à política uma dimensão que, desde então, não poderá mais ser ignorada. Pode-se dizer que a partir deste momento o espaço passa a ser considerado uma estrutura analítica, isto é, uma categoria da crítica política. Porém, não se pode ignorar a crítica de Raffestin (1993 [1980]), a partir de seus es-

1. Historicamente, o Príncipe teria sido César Bórgia (1475-1507), Duque Valentino.

Fig. 1. Uma leitura da Geografia Política ratzeliana.

Fonte: elaboração do autor, a partir de Ratzel 1982 [1898-1899].



tudos sobre a genealogia do poder em Michel Foucault, segundo a qual a Geografia Política de Ratzel apresentava-se mais como uma Geografia Política do Estado, ou unidimensional, isto é, tinha o Estado como única fonte de poder, fato historicamente inexistente. Assim, o autor diferencia analiticamente o Poder como manifestação visível da soberania do Estado no controle dos recursos, da população e do território, e o poder, multidimensional, pois exercido por todos os agentes sociais, e, segundo o autor, o mais “perigoso”, pois invisível. Costa (1991), também cobra uma atualização teórico-metodológica da Geografia Política em direção a um movimento de sua desestatização, pois esta tende a fazer “tábula rasa” da teoria do Estado, tratando-o como ente ora natural, ora abstrato e, portanto, ignorando as suas contradições internas e o seu movimento histórico. Para o autor, é válido lembrar, a Geopolítica está mais diretamente associada à ação do Estado no espaço. Todavia, como debatemos adiante, o Estado continua sendo um agente central dos usos do território e sua ação política, embora não seja exclusiva, é frequentemente insubstituível.

Finalmente, com Gottmann (1975) podemos avançar, diferenciando uma era da soberania territorial, ou da soberania “voltada para dentro”, entre os séculos XV e XX (uma periodização cujos marcos são, grosso modo, as navegações, os acordos da Paz de Vestfália e o fim da Segunda Guerra), de uma nova era, na qual o território não seria mais o porto seguro absoluto, uma vez que a economia, a cultura e a tecnologia conectam o distante e o próximo. Essa seria uma era da soberania “voltada para fora”. De fato, o cosmopolitismo, como abertura para o mundo, superou

os debates isolacionistas [2]. Mesmo a China, após décadas de políticas voltadas “para dentro”, caminha velozmente nessa direção, como veremos adiante. Por outro lado, o isolamento, no mundo que toma forma desde o pós-Segunda Guerra Mundial, é normalmente traduzido na figura jurídica, diplomática e comercial do embargo. Logo, o isolamento, em sociedades cosmopolitas, é uma punição aplicada a Estados nacionais.

A essa expansão em direção ao exterior, para além do depositório histórico formado pelas fronteiras nacionais, propomos, neste texto, tratar como projetos e/ou exercício de hegemonia, isto é, como um projeto de uso de territórios ao redor do planeta para suprir uma condição cosmopolita, esta, por sua vez, apoiada na cooperação contemporânea entre Estado e corporações. Para tanto, discutiremos, a seguir, a disputa por hegemonia no mundo atual, entre uma concepção Ocidental, liderada pelos Estados Unidos da América em face aos avanços dos projetos de hegemonia não-Ocidentais.

2. A soberania voltada para além-fronteiras nacionais: as novas hegemonias e o retorno ao pivot geográfico da história

O apogeu da hegemonia estadunidense no chamado mundo da globalização é inegável. Os EUA são agentes globais, por meio de uma presença material (bases militares, tecnologia, embaixadas, corporações) ou imaterial (acordos econômicos, empréstimos, trocas, bens culturais, ideologia) em parcela considerável dos países existentes. Todavia, a hegemonia nunca é total e, portanto, não poderia, também, ser eterna. Alguns autores (AMIN, 2004; ESCOBAR, 2013; BORON, 2014; ATTALI, 2017), recorrendo às noções de geopolítica e imperialismo, debatem a mudança da hegemonia no mundo, com a passagem histórica que levaria os Estados Unidos da América a não mais desempenhar seu papel central nas relações geoeconômicas, em evidência desde o final da Segunda Guerra Mundial. Para boa parte dessa literatura, tal transição estaria em curso.

Por outro lado, ocorre igualmente um movimento de resistência dos EUA, que se impõem ao mundo como um estado de exceção em escala global (ESCOBAR, 2016), ou, como defende Žižek (2018), a partir de um novo complexo cognitivo-militar apoiado nas redes telemáticas, superando o complexo militar-industrial que se cria com a Segunda Guerra. Como se verá a seguir, a espionagem do Brasil pela NSA (National Security Agency) seria, concretamente, a inserção do Brasil nesse complexo cognitivo-militar.

Mantendo a devida cautela analítica, pois o processo histórico não é previsível, faremos, a seguir, uma sistematização de algumas das variáveis ascendentes desse

2. Não se deve confundir isolacionismo com protecionismo.

3. O projeto é estratégico, logo secreto na sua maior parte. Além disso, as ideias Ocidentais de transparência e publicidade de dados não fazem sentido à China. Um terceiro elemento importante é a barreira linguística para acesso aos documentos. Assim, nossas principais fontes consultadas para as informações apresentadas foram: SIMPFENDORFER (2012); ASTARITA, DAMIANI (2016) DETROY (2017); FOUCHÈRE (2017); INTERNATIONAL CRISIS GROUP (2017); além dos sítios oficiais do Governo Chinês: Xinhua Silk Road Information Service (<http://en.silkroad.news.cn/>); Xinhua Belt and Road Initiative (<http://www.xinhuanet.com/silkroad/english/index.htm>); China Daily Belt and Road Forum for International Cooperation (<http://www.chinadaily.com.cn/beltandroadinitiative/index.html>), entre outras que serão trazidas adiante.

momento da história. Entre os grandes movimentos geopolíticos que se apresentam como ações de disputa de hegemonia em face aos EUA e ao Ocidente, destacamos três, por serem correlatos às relações geopolíticas estabelecidas pelo Brasil: os BRICS (Bloco formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) a União Econômica Eurasiática (UEE) e a Nova Rota da Seda, que será nosso objeto de análise mais detalhado, trazendo os demais em relação a ela.

A Nova Rota da Seda foi lançada como programa em 2013, na emblemática cidade de Astana, Capital do Cazaquistão, verdadeiro hub geográfico da ligação entre China com Moscou e a península europeia (vide Imagem 02). Renomeada posteriormente como One Belt, One Road (OBOR, para Um Cinturão, Uma Rota), e, finalmente, Belt and Road Initiative, trata-se de uma leitura, à luz do presente, do ancestral sistema de redes de trocas que o geógrafo Ferdinand von Richthofen nomeou, em 1877, como Rota da Seda (Die Seidenstrassen). Essa questão léxica não é residual, uma vez que traz para o centro do debate um ambicioso projeto que, se lograr sucesso, certamente modificará o exercício da hegemonia estadunidense, tal como hoje se apresenta, em benefício da China.

Busca-se, aqui, sistematizar algumas informações que permitam compreender a dimensão central do espaço e do Estado como sustentáculos da ação política, mesmo que muitos dados não estejam disponíveis [3]. Especula-se que os investimentos previstos até 2049, ano do centenário da criação da República Popular da China, sejam da ordem de centenas a milhares de bilhões de dólares, envolvendo cerca de 70 países, que hoje representam mais da metade do PIB (Produto Interno Bruto) e 70% da população mundiais.

O projeto recupera um princípio fundamental da geopolítica: o controle das rotas e sistemas de circulação (ferroviário, rodoviário, aéreo ou marítimo) como elemento de ação e de hegemonia, a partir do controle dos sistemas técnicos territoriais e das etapas do processo produtivo: produção, distribuição, circulação e consumo. Ao mesmo tempo, ocorre o estreitamento de alianças estratégicas entre países e agentes privados, a partir de sua conexão ao conjunto de redes e sistemas. Logo, trata-se de um plano polimórfico, visando cooperações voltadas a otimizar a divisão territorial e internacional do trabalho, incluindo, evidentemente, as competências técnicas, os recursos energéticos, minerais e populacionais.

Como exemplos concretos das mudanças em curso, com a entrada em funcionamento da linha férrea ligando Xi'an a Moscou, em 2016, a viagem entre as duas cidades passou a ser feita em 11 dias. Anteriormente, a rota tradicional demorava 45 dias, incluindo trechos em terra e mar. Já a viagem partindo de Xiamen, também



tendo como destino Moscou, percorrendo 10.920Km, é hoje feita entre 13 e 14 dias, ante os 25 dias anteriormente necessários. Em uma viagem rodeada de simbolismos [4], o primeiro trem - e seus 32 contêineres -, ligando Londres a Yiwu em abril de 2017, passou por nove países em 18 dias, parte da CR Express (China-Europe freight service) [5]. Essa rede férrea, que forma a nova Rota Norte da Seda, permite uma notável aceleração das etapas do processo produtivo, realizando a mercadoria, por meio do seu consumo, em velocidades significativamente maiores. A criação de futuras linhas de trens de alta velocidade significará, caso venha a se realizar, um novo impulso a esse ritmo das trocas.

Outro elemento fundamental é o enorme aporte financeiro chinês que viabiliza que as estatais chinesas construam, literalmente, a Rota e o Cinturão, com expertise e capacidade construtiva a baixos custos. Porém, o financiamento via empréstimos pode ser um Cavalo de Tróia ao criar uma dívida aos países aparentemente “beneficiários”. No mais, no hall de empresas chinesas, para além dos ramos tradicionais, multiplicam-se aquelas de vanguarda tecnológica, com destaque para as tecnologias da informação, entre as quais já se desenvolvem os primeiros experimentos concretos relativos à Internet quântica.

4. Em uma animação divulgada quando da viagem inaugural, uma garrafa de whisky narra sua viagem de trem até a China. Bon Voyage, Whisky! China Daily, 12/05/2017. Disponível em: <http://www.chinadaily.com.cn/>

Fig. 2. As Novas Rotas da Seda, ou Belt and Road Initiative (2017). Fonte: Elaboração cartográfica: Agnès Stienne. Les ambitions de Pékin sur mer et sur terre. Le Monde Diplomatique, Setembro, 2017. Disponível em: <https://www.monde-diplomatique.fr/cartes/routes-de-la-soie>. Acesso em 30/10/2018.

5. De acordo com informações disponíveis em: Xi'an launches freight train service to Moscow. Xinhua. Disponível em: http://www.xinhuanet.com/english/2016-12/06/c_135885107.htm; China opens new freight train service to Moscow. Xinhua. Disponível em: http://www.xinhuanet.com/english/2017-04/21/c_136226189.htm; First China-bound direct freight train leaves London. Xinhua. Disponível em: http://www.xinhuanet.com/english/2017-04/11/c_136197697.htm. Acessos em 13/03/2018.

Ao mesmo tempo, é preciso compreender a conjunção entre pragmatismo e parcimônia, destreza e dedicação que definem a civilização chinesa, conforme nos lembra Mamigonian (2008). Vivendo uma experiência milenar de centralização do poder político em um vasto território – lembremos que a China se encontra no ano 4716 -, o país há séculos planifica o conjunto das forças produtivas nacionais, constrói infraestruturas e mantém uma classe dominante, burocrática, sob a coordenação do Estado, conforme a análise de Tragtenberg (1971). O comando pelo Partido Comunista Chinês (PCC), atualiza essa condição histórica para além da polêmica, todavia pertinente, entre um capitalismo de Estado ou um socialismo de mercado, criando, como destacam Jabbour e Paula (2018), uma formação econômica particular. Certamente, a China enfrentará, nas próximas décadas, uma questão demográfica: redução da população jovem e escassez relativa de força de trabalho, além de questões ligadas ao acesso a recursos e aos mercados consumidores já hoje abastecidos por ela enquanto grande “fábrica do mundo”. A consequência esperada desse processo é uma redução das taxas de acumulação, afinal, uma supercapacidade produtiva exige equivalentes mercados consumidores de mercadorias. Concretamente, se considerarmos a economia como economia política, fazer trocas é fazer um certo tipo de diplomacia, para além dos seus meios tradicionais. Portanto, a estratégia, via mercado, antecede a diplomacia, fazendo valer uma tradição do Império do Meio que as sociedades Ocidentais nem sempre conseguem ou desejam compreender.

Passemos a uma pequena palavra sobre a União Econômica Eurasiática (Imagem 02), a título mais introdutório do que conclusivo: liderada pela Rússia, e em vigor desde primeiro de janeiro de 2015, baseia-se nas heranças solidárias das antigas Repúblicas Soviéticas, recuperando, igualmente, o centralismo político e econômico em direção a Moscou para criar um espaço econômico único com livre circulação de pessoas, mercadorias, capitais e serviços. A posição de vizinhança e os laços culturais da ex-URSS são, portanto, reorientados, e reúnem, até o momento, Rússia, Bielorrússia, Cazaquistão, Quirguistão e Armênia. Com avanços concretos, não se encontra, contudo, o mesmo ritmo entre a UEE e a Nova Rota da Seda, especialmente pela diferença nos fundos financeiros disponíveis entre as duas iniciativas. Sigrillo (2016), recuperando o debate acerca do “neoeurasianismo”, revela que a ideia remonta a 1994, por iniciativa do Presidente Nursultan Nazarbaiev (Presidente do Cazaquistão desde 1991), que já propunha o que seria uma “União Eurasiática”, fazendo eco, igualmente, a um debate acadêmico sobre o tema e, mesmo, levando à criação de um Partido Eurásia.

Como nossa proposta é recuperar o debate da relação entre espaço e poder, desbrava-se entre a Nova Rota da Seda e a União Eurasiática um elemento geopolítico de convergência histórica, mesmo que os projetos estratégicos não sejam convergentes. Ambos remetem, de maneira direta, ao debate acerca de um Pivô geográfico da

história, na definição de Mackinder (2004 [1904]), ou seja, à existência de um “centro de gravidade” geopolítico do mundo (Imagem 03).

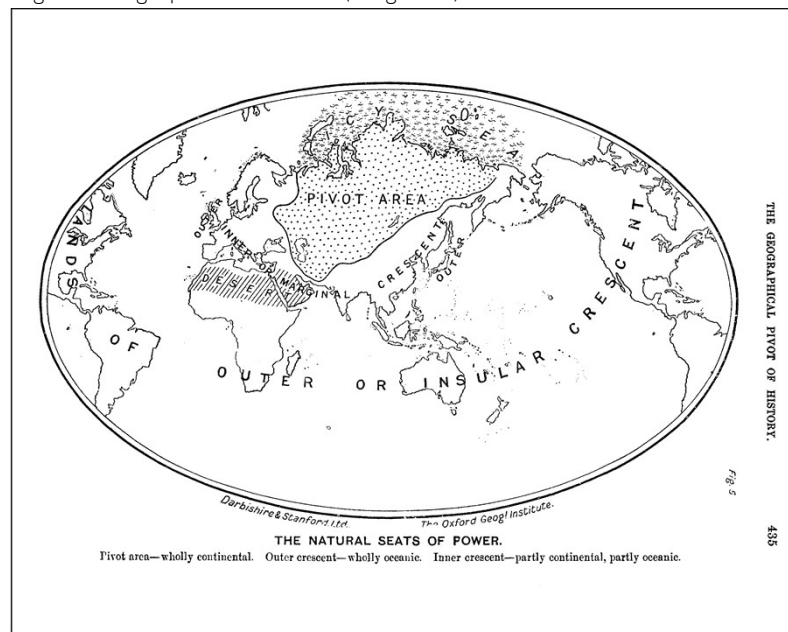


Fig. 3. Heartland: o Pivot Geográfico de História, segundo Mackinder (1904).
Fonte: Mackinder (2004 [1904], p. 435).

Em sua proposta original, Mackinder (2004 [1904], p. 435) apresentava a área core (heartland) como sendo o pivot geográfico da história, isto é, aquela porção do planeta para onde convergiria o processo histórico, tornando-se um centro das relações sociais e das conexões geográficas em diversos momentos. Por isso, o controle dessa área geográfica significaria, segundo o autor, uma vantagem geopolítica em relação ao movimento de trocas mundial. Além disso, o autor definia uma área circundante (inner ou marginal crescent) e uma terceira área (outer ou insular crescent), periféricas. É importante observar que não se trata de mero determinismo geográfico sobre a história, mas de uma constatação historicamente empírica da importância geográfica dessa área na consolidação das sociedades que, posteriormente, viriam a definir o que se denomina Ocidente e Oriente.

Dessa maneira, algumas categorias clássicas da Geografia Política e da Geopolítica são essenciais na definição e compreensão contemporânea da zona denominada Ásia Central como um pivot geográfico na globalização: i) tamanho (a dimensão dos países, a disponibilidade de terras e de pessoas, entendidas como recursos disponíveis); ii) situação (a localização em termos dos movimentos sociais e das trocas entre países e povos); iii) forma (o recorte político do espaço por meio de fronteiras que facilitaríamos ou dificultaríamos a existência de rotas e sistemas de trocas). Esse debate, misto entre análise científica e ação política no espaço, será atualizado com a ideia

6. As heranças dessa ação geopolítica se fazem ainda presentes. Veja-se, por exemplo, o que ocorre com o Arquipélago de Chagos, um território britânico no Oceano Índico cedido ao uso dos EUA em 1966 para servir de base de contenção, na sua face marítima, justamente à expansão da então potência controladora do Heartland: a União Soviética. A soberania sobre as ilhas é hoje motivo de disputa, sendo reivindicada internacionalmente pelas Ilhas Maurício.

7. Por serem definições geopolíticas, não há uma delimitação territorial rígida e precisa dessas ações. Em linhas gerais, o limite territorial é dado pelas parcerias e acordos vigentes e em negociação.

de Rimland, proposta por Spykman (1942, p. 153 e seguintes), valorizando exatamente o controle geopolítico da área periférica ao pivot geográfico, especialmente no que dizia respeito à geopolítica estadunidense, preocupação central do autor, que pensava a diplomacia de seu país [6].

Ora, todo o debate atual acerca das estratégias de cooperação Eurasiática, a Nova Rota da Seda [7] e, em certa medida, os BRICS, são ações geopolíticas que revalorizam tanto o pivot quanto a sua periferia mais ou menos próxima. Na estratégia chinesa, observa-se um avanço constante em direção às suas periferias: o continente africano, a Ásia Central, a península europeia, chegando a Londres, e à América Latina. Isso não exclui, todavia, os movimentos de reaproximação com o Japão, tampouco a dimensão digital da Rota, além da sua expansão para o subsolo ou para o espaço sideral.

Uma segunda convergência geopolítica encontra sua pertinência no Brasil, ou melhor dizendo, nos BRICS. Como noção geopolítica, sua existência deve ser compreendida dentro da aproximação de estratégias dos países envolvidos, por isso seu caráter ideológico ou pragmático é seu elemento de definição. Embora existam possíveis leituras dos BRICS traduzindo-os a partir das ideias de Global South ou nas aproximações Sul-Sul, defende-se que a coerência geopolítica dos seus países membros não é mero acaso, e sua compreensão não sucumbe das condições geopolíticas clássicas já mencionadas. Outra interpretação fundamental é aquela de países-monstros, isto é, aqueles países cujos territórios são continentais e a população gigantesca. Não se trata, contudo, de simples soma aritmética, mas da interação vivente entre gente e espaço, e o extremo grau de heterogeneidade e complexidade daí decorrentes. Tal proposta, tributária a Kennan (1993) e recuperada, para pensar a integração externa e a desintegração interna do Brasil, por Ricúpero (2000), encontra na configuração dos BRICS a sua realização como cooperação geopolítica global, mesmo que tenha sido pensada, originalmente, para dentro das fronteiras nacionais de tais países-monstros.

Relendo, igualmente, o modelo ratzeliano anteriormente apresentado (Imagem 01), a partir da formação socioespacial brasileira, constata-se que no Brasil o território unificado se impõe como dado fundador da ação política, antes mesmo da colonização de fato, com os tratados que separavam as terras entre Portugal e Espanha. Nesse sentido, a expansão da linha original de Tordesilhas em direção ao Oeste antecede a formação do Estado nacional-territorial e de certa maneira, a própria nação, por mais genérica que seja, até os dias atuais, a ideia de “povo brasileiro”.

3. Qual a soberania brasileira concreta no período da globalização? Algumas questões à guisa de considerações finais

Como apresentamos, a leitura clássica sobre o conceito histórico de soberania tem sido atualizada, já que a ação hegemônica de alguns Estados não encontra nas fronteiras nacionais um limite a priori. É preciso ressaltar, ainda, que as corporações se tornaram, de fato, os grandes agentes globais desse período histórico, usando e abusando dos territórios como relays de circuitos econômicos globais. Nesse domínio, o território nacional se torna novamente sensível, particularmente no que tange à chamada “economia do compartilhamento” e suas empresas “disruptivas”; ou seja, aquelas que lideram o paradigma da digitalização da sociedade e do território. Veja-se o exemplo das corporações que atuam nas plataformas de transporte compartilhado por aplicativos: três empresas são hegemônicas no território brasileiro, e nenhuma delas é brasileira: Uber (EUA), Cabify (ES) e 99 (CH). Esta última, originalmente uma start-up brasileira, foi comprada pela chinesa Didi Chuxing em 2018. Dessa maneira, atualmente, as decisões sobre os deslocamentos de milhões de brasileiros - logo, sobre as novas formas de urbanização -, deixaram de ser uma questão de política do Estado, com destaque para os entes federados municipais, mesmo que eles nunca tenham sido totalmente eficientes e democráticos. Em um fato socioespacial que velozmente se espalha pelo Brasil, as decisões sobre tarifas, percursos, número e localização de motoristas e veículos são tomadas fora do país, via algoritmos, revelando uma face concreta do complexo cognitivo-corporativo do capitalismo atual. Como já discutimos em outra ocasião (TOZI, 2018), essas corporações globais estão à parte de todos os controles sociais e estatais que se desenvolveram ao longo do último século. Logo, a soberania estatal é solapada pela hegemonia corporativa.

Retomemos, aliás, o território em face de suas relações internacionais. Nesse caminho, destacam-se, acreditamos, dois fatos contemporâneos essenciais: i) as práticas de espionagem perpetradas pela NSA contra a Presidência da República e empresas brasileiras; ii) a expansão territorial do Brasil em direção à Amazônia Azul e as descobertas de petróleo nas camadas do pré-sal. Mesmo que não exista conexão direta entre ambos os acontecimentos, soberania e hegemonia são fios condutores comuns, como pretendemos apresentar a seguir.

O evento de espionagem pela NSA traz ao conhecimento público uma prática que sempre existiu, mas que assume novos meios, mais sutis e eficientes. A partir de informações e documentos secretos divulgados por um de seus ex-funcionários, Edward Snowden, soube-se de um sistema informático de espionagem que envolveria a colaboração ou a interferência em redes de telecomunicações de empresas privadas (e-mails, conversas, chamadas telefônicas ou de voz, uso de redes sociais, entre outros) de cidadãos, empresas, diplomatas e Presidentes em vários países, como Alemanha, França, México e Brasil, que teria sido um dos países mais espio-

8. As informações sobre as espionagens praticadas pela NSA carecem de investigações aprofundadas e, especialmente, acesso aos dados e informações que são considerados sigilosos. Provêm, especialmente, das informações que Edward Snowden forneceu, em 2013, ao jornalista Glenn Greenwald, à época colunista do jornal britânico *The Guardian*, hoje morando no Brasil. Inicialmente, divulgou-se uma série de reportagens e, posteriormente, ele escreve um livro sobre o assunto (GREENWALD, 2014). O dossiê está disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2013/jun/06/national-security-agency-surveillance> e <https://theintercept.com/snowden-sidtoday/?orderBy=publishedTime&orderDirection=desc#archive>. Acessos em 04/09/2018.

9. *Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism Act (USA Patriot Act)*, Public Law 107-56, OCT. 26, 2001. Disponível em: <https://www.congress.gov/bill/107th-congress/house-bill/03162>. Acesso em 04/09/2018.

nados, em volume de interceptações, logo após os Estados Unidos. Particularmente, teriam sido investigadas a Presidenta Dilma Rousseff (PT), seus assessores, e empresas, especialmente a Petrobras [8].

O fato novo trazido pela NSA é que antes de sua existência, nos EUA, os dados de uma pessoa ou instituição específica passavam a ser coletados após esta ser identificada como suspeita. A NSA, apoiada na arquitetura invisível da Internet, com seus cabos e satélites, realiza a coleta prévia e irrestrita de dados, sob o pretexto da segurança nacional e proteger-se do “terrorismo” ao identificar, preventivamente, novos “alvos de ataques por inimigos”. Portanto, desde o Patriot Act [9] (de 26/10/2001), os princípios de privacidade dos cidadãos estadunidenses, como definidos na Quarta Emenda à Constituição, não se aplicam mais. Todavia, a espionagem se dá, igualmente, para fora dos limites clássicos da soberania definida em relação às fronteiras nacionais. Em consequência, qualquer país é passível dessa ação de espionagem, que se configura em um didático exercício de poder invisível, como tratado anteriormente. Concretamente, é a ingerência de um país dentro do espaço soberano de outro, sem ser notado. Tecnicamente, a criação de uma rede de satélites em órbita no espaço sideral e do seu correlato cotidiano, a Internet, são as bases de tal controle remoto. Nesses casos, a rede é o desenho do poder, conforme Raffestin (1993 [1980]) e o já mencionado complexo cognitivo-militar revela outras de suas capacidades. É válido lembrar, ainda, que se não existe soberania possível sobre o espaço sideral (como definido no Tratado sobre princípios reguladores das atividades dos estados na exploração e uso do espaço cósmico, inclusive a lua e demais corpos celestes, de 1967), tal definição apenas jurídica já não basta, uma vez que o satélite, enquanto objeto técnico, dá ao seu controlador um poder que subverte o debate sobre a soberania e seus limites internacionais definidos por fronteiras, como sintetiza Siqueira (2016).

Nesse processo, o revide brasileiro foi dedicar recursos para restaurar a sua “soberania digital”, essa palavra que nos ajuda a incorporar, na ausência de outra melhor, o conteúdo do presente ao conceito clássico. Acelera-se, em consequência, a construção do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), o primeiro satélite integralmente controlado pelo Estado brasileiro, lançado no dia 04 de maio de 2017 pela base espacial de Kourou, na Guiana Francesa. Entende-se, nesse sentido, que a retomada da soberania passaria por ter a hegemonia sobre o funcionamento do objeto técnico. No mais, o SGDC, além dos seus canais exclusivos para a comunicação militar, teria como objetivos prover acesso à Internet de alta velocidade às porções do território não atendidas pelos provedores privados, no escopo do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), lançado pela Presidenta Dilma Rousseff (PT) em 2010, que, nesse interim, sofre um processo de impeachment. Se, como debatemos anteriormente, faz-se necessária a démarche teórica rumo à desestatização da Geografia Política, pesa, no sentido oposto, o fato de que o Estado

continua sendo um agente central da coordenação do território nacional em um país de dimensões continentais e desigualdades socioespaciais abismais, como o Brasil. Assim, entramos no segundo fato contemporâneo que julgamos essencial para pensar a soberania em contextos de globalização, criador de um novo mapa político do Brasil, o qual a cartografia bidimensional nem sempre representa: os usos estatais e corporativos do território avançam, no século XXI, em direção ao espaço sideral, via satélites, e ao oceano, a partir do pré-sal e da Amazônia Azul, essa porção de território tão grande quanto a Floresta Amazônica e menos conhecida do que ela.

Recuperemos, rapidamente, o que está estipulado pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM, de 1982, ratificada pelo Decreto N° 1.530, de 22/06/1995): a soberania se exerce, em seu sentido clássico, nas 12 milhas marítimas que conformam o Mar Territorial do país; há uma Zona Contígua (12 milhas marítimas), como área de proteção extra ao Mar Territorial; e, finalmente, as 200 milhas marítimas seguintes formam a Zona Econômica Exclusiva (ZEE), área na qual qualquer Estado goza do direito de navegação e sobrevoo, bem como a colocação de cabos e dutos, mas na qual o Brasil é soberano sobre todos os recursos vivos e não vivos da água, do solo e do subsolo (Imagem 04).

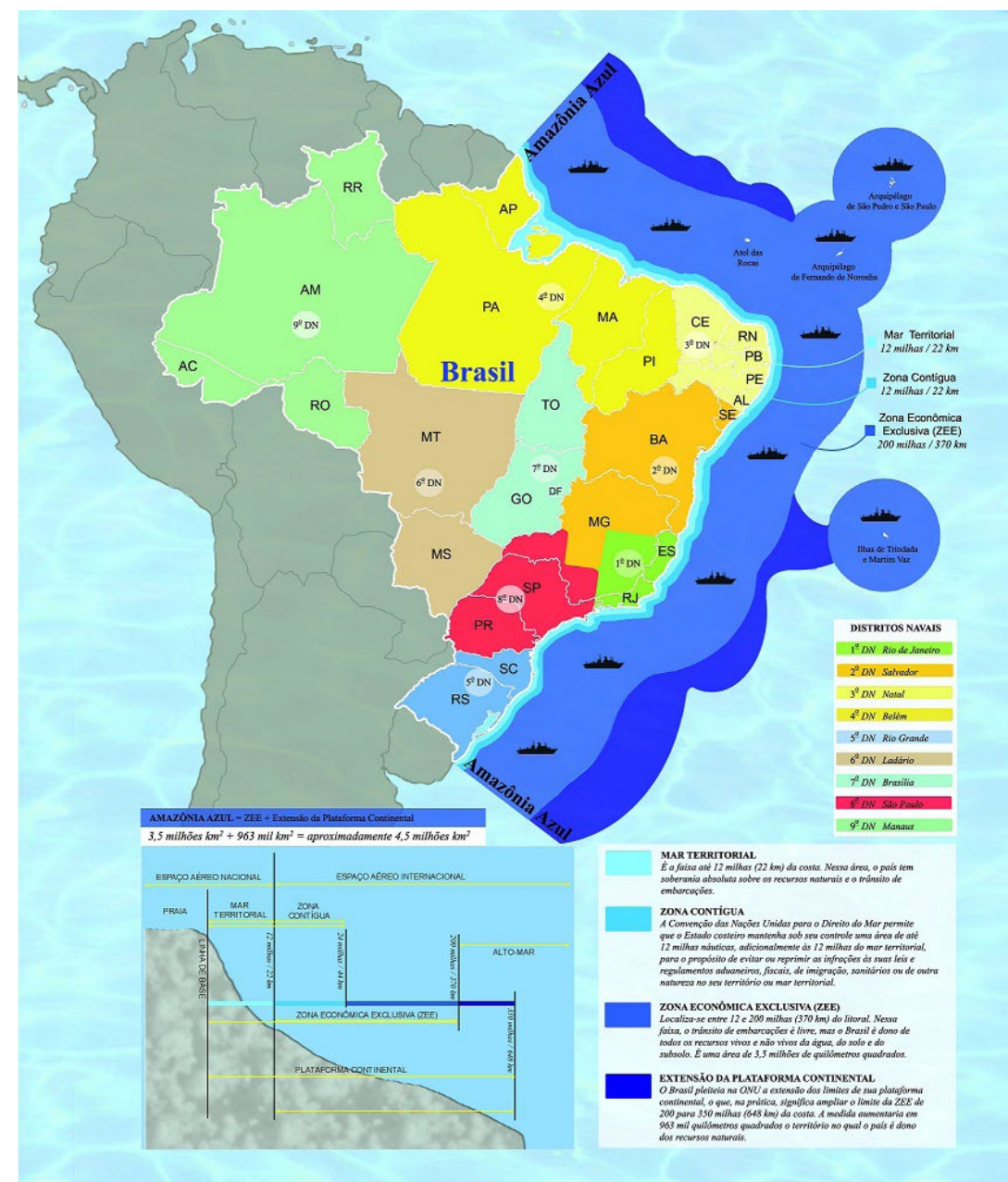
Todavia, como prevê a CNUDM, o Brasil pleiteou à Comissão para os Limites da Plataforma Continental da Organização das Nações Unidas (CLPC-ONU), em 2004, amparado em estudos técnico-científicos sobre a sua Plataforma Continental, a ampliação de sua Zona Econômica Exclusiva de 200 para 350 milhas. Não se trata aqui da defesa de qualquer “determinismo geográfico”, mas a ampliação da ZEE brasileira é uma ação geopolítica amparada na geologia, pois é a própria Convenção da ONU quem define que a Plataforma Continental é a extensão política do prolongamento natural do território terrestre de um país. Caso o pleito brasileiro obtenha sucesso, o país será o primeiro a ampliar seus limites territoriais por esses meios.

Em uma análise do debate sobre o tema, evidencia-se diretamente tal necessidade de expansão à defesa das descobertas de petróleo na camada do pré-sal, notadamente vinculando uma concepção militar de soberania e proteção do território. Esse viés é explícito no artigo de Carvalho (2004), que torna público o nome e o debate sobre a “Amazônia Azul”. Estudos acadêmicos posteriores, como o de Mendes (2006), e as análises geopolíticas realizadas dentro da Escola Superior de Guerra (MIGUEL, 2013) e da Escola de Guerra Naval (JUDICE & PIÑON, 2015), se dedicarão a pensar estratégias de proteção desse novo território brasileiro. Mesmo ainda não aprovada na CNUDM, a “Amazônia Verde”, acrescentou-se a Amazônia Azul, uma Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira sobre a qual os investimentos financeiros, militares e científicos do país já se direcionam, revelando uma estratégia geopolítica expansionista em relação à hegemonia do país em domínios tecnológicos de ponta, como o caso da exploração do petróleo em águas profundas e a construção de submarinos à

Fig. 4. A Amazônia Azul e a expansão da soberania brasileira no século XXI.

Fonte: <https://www.marinha.mil.br/content/amazonia-azul>. Acesso em 20/09/2018.

propulsão nuclear.



O debate sobre a soberania estatal e a hegemonia das corporações no Brasil teve na Amazônia Azul um outro evento recente que exige ser destacado. Como já tratamos em outra oportunidade (TOZI, 2015), a Lei Ordinária 13365/2016 [10], originária do PL Nº 131, de 2015, de autoria do Senador José Serra (PSDB/SP, eleito em 2014), revogou a participação obrigatória da Petrobras no modelo de exploração de partilha de produção, assim como a sua participação mínima obrigatória (ao menos 30%) na exploração e produção de petróleo do pré-sal, em cada licitação. Todavia, telegramas confidenciais enviados pelo Consulado dos EUA no Rio de Janeiro a Washington em 2009 e divulgados pelo site WikiLeaks permitem vislumbrar elementos até então inacessíveis dos processos então em curso, particularmente o telegrama intitulado “A indústria de petróleo vai conseguir combater a lei do pré-sal?” [11]. Aqui, assim como no caso da espionagem da Petrobras e do Gabinete da Presidência pela NSA, a tecnologia cumpre um papel central na ação geopolítica.

Ainda em 2009, os debates do Projeto de Lei que previam a Petrobras como Operadora principal nos leilões de campos do pré-sal [12] foram considerados prejudiciais às petroleiras estrangeiras que desejavam atuar nos campos do pré-sal (conforme o item 6 do referido telegrama). Relatando o insucesso das indústrias estrangeiras instaladas no Brasil em impedir, junto à Câmara dos Deputados, as mudanças que o PL trazia, e que transformariam “as companhias de petróleo em meros órgãos de financiamento” de acordo com o que teria dito a então Diretora de Relações Internacionais da Exxon Mobile no Brasil, Carla Lacerda. Em 2015, o PL 131, de autoria do Senador Serra reitera o que, de acordo com os telegramas divulgados pelo WikiLeaks (item 3), ele teria dito a Patrícia Maria Bacchin Pradal, então Gerente de Desenvolvimento de Negócios e Relações Governamentais da Chevron: o PT (Partido dos Trabalhadores) poderia votar a lei que desejasse, nós a mudaremos de volta.

Faz-se necessário ressaltar que, até o momento, essas informações são apenas argumentos que subsidiam hipóteses de que houve conversas e acordos entre um político (posteriormente Senador da República) e as grandes petroleiras internacionais. Os próximos anos e décadas, certamente, nos oferecerão novas informações e argumentos a respeito desse momento histórico e da ação desses agentes sociais. Será possível, então, elaborar, com maiores detalhes, as diferentes concepções acerca do papel do Estado e das corporações globais no uso do território nacional e de seus recursos estratégicos, particularmente o pré-sal e seus pacotes tecnológicos e expertise inéditos. No que tange à geopolítica internacional, todavia, podemos já observar que no momento em que a inovação torna-se o imperativo da alardeada “competitividade global”, a empresa brasileira de fato mais inovadora, a Petrobras, passa por sucessivos processos de desestruturação, que, todavia, não se restringem a ela [13].

Portanto, e buscando finalizar as ideias aqui trazidas, a questão colocada por Cataia

10. Anteriormente Projeto de Lei 4567/2016 e Projeto de Lei do Senado Nº 131, de 2015. Disponível em <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=162135&tp=1> e <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/>

11. ID referência: 09RIODEJANEIRO369. Data e hora: 02/12/2009 21:12. Classificação: Confidencial. Origem: Consulado do Rio De Janeiro; Embaixada de Brasília (com passagem pelo Consulado de Recife). Classificado por: Dennis W. Hearne, Oficial Principal. Disponível em: <http://wikileaks.ch/>

12. Que tornou-se a Lei Nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos

fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12351.htm. Acesso em 20/09/2018.

13. A Petrobras é a empresa brasileira que historicamente mais desenvolve patentes, enquanto a ex-estatal Embraer, comprada pela Boeing em 2018, é umas das empresas aeronáuticas mais importantes na categoria de jatos regionais e militares. Ambas concretizam a presença geopolítica brasileira de destaque em dois ramos mundialmente oligopolizados.

(2013) parece central ao futuro do país: quem tem medo das fronteiras no período da globalização? Logo, o papel do Estado como agente coordenador do conjunto das forças produtivas nacionais é essencial, ao mesmo tempo em que o debate sobre as desigualdades regionais urge ser retomado. O país, em sua totalidade, se apresenta como um grande recurso a ser usado em benefício de um projeto societário visando formas concretas de democracia. O tamanho do território, afirmava Gottmann (1975) é um fator que influencia as decisões que seu povo pode tomar sobre seu uso. A ideia, traduzida em metáfora, de que uma “locomotiva”, São Paulo, levaria ao progresso de todo o país sempre foi um equívoco, tanto teórico quanto histórico, pois ignora o princípio republicano de solidariedade que deveria guiar o pacto federativo expresso na Constituição Federal de 1988, mesmo que nunca verdadeiramente constituído. Por fim, internacionalmente, a questão geopolítica central desse período histórico tem sido a disputa geográfica por hegemonia, mesmo que se fale em relações “multipolarizadas”. Afinal, o fato de que muitos agentes disputem o poder e, logo, resistam a ele, significa uma disputa de projetos de hegemonia. Recuperando a analogia mackinderiana do pivot geográfico da história, pode-se observar que se este pivot esteve rotacionando em torno aos EUA desde a Segunda Guerra Mundial, ele é cada vez mais rotacionado por China, com a cooperação, mesmo conflituosa, de Rússia, Índia e Irã.

O expansionismo chinês relatado na primeira parte do texto leva, todavia, a reações orquestradas em Bruxelas, sede da União Europeia, assim como nos EUA, manifestas nos inflamados discursos e tweets do seu Presidente, Donald Trump (Partido Republicano), e nas sanções e taxações contra as China que estão sendo discutidas e implementadas no momento em que esse artigo era escrito. O Brasil não está, entretanto, isolado em face a esses processos. As eleições brasileiras de 2018, se criam incertezas e inseguranças internas, já reverberaram em posicionamentos explícitos dos EUA e do governo chinês. Este último manifestou-se por meio de um Editorial no qual questiona se o novo presidente, alcunhado “Trump Tropical”, romperia com os princípios da política externa sino-brasileira [14].

Finalmente, é essencial lembrar de Badie (2016), para quem, em sua leitura atenta, teríamos chegado a um momento histórico no qual o “sindicato dos excluídos” diz aos Ocidentais: vocês não estão mais sozinhos no mundo! Nesse “sindicato”, o autor destaca o papel dos BRICS como um caldo de cultura da criação de um mundo novo. Em uma proposta mais sofisticada, Santos (2000) já havia vislumbrado o nascimento de um novo período histórico, Período Demográfico-Popular, que, todavia, ainda carece ser incorporado como categoria analítica de uma Geografia Política para o século XXI. Nesse longo século, os BRICS podem ser transitórios, mas o novo sentido da história se consolida, e nele o Brasil, de uma forma ou de outra, é um território central da política.

Referências bibliográficas

AMIN, Samir. Geopolítica do imperialismo contemporâneo. In: BORON, Atílio A. (org). Nova hegemonia mundial. Alternativas de mudança e movimentos sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2004.

ASTARITA, Claudia; DAMIANI, Isabella. Géopolitique de la nouvelle route de la soie. *Géoéconomie*, 2016/2 (Nº 79), p. 57-94. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-geo-economie-2016-2-page-57.htm>. Acesso em 03/07/2018.

ATTALI, Jacques. Une brève histoire de l'avenir. Paris : Fayard, 2017.

BADIE, Bertrand. Nous ne sommes plus seuls au monde. Un autre regard sur l' « ordre international ». Paris: La Découverte, 2016.

BECKER, Bertha K. A Geografia e o resgate da Geopolítica. *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, 50, n. especial 1-2, 1988.

BORON, Atílio. El retorno de la geopolítica y sus razones. Disponível em: http://www.atilioboron.com.ar/2014/05/el-retorno-de-la-geopolitica-y-sus_2.html. Acesso em 09/05/2014.

CARVALHO, Roberto de Guimarães. A outra Amazônia. *Folha de São Paulo. Tendências e debates*, 25/02/2004.

CASTRO, Iná Elias de. Geografia e política. Território, escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

COSTA, Wanderley Messias da. Geografia Política e Geopolítica. São Paulo: Edusp, 1991.

CATAIA, Marcio. Quem tem medo das fronteiras no período da globalização? *Terra Livre São Paulo/SP* Ano 29, V.1, n.40 p.65-80 Jan-Jun, 2013.

DEFARGES, Moreau. Introduction à la géopolitique. Lonrai : Édition du Seuil, 2009 [1994].

DETROY, Florent. Un atout géopolitique pour la Russie. *Le Monde Diplomatique*. Setembro, 2017.

ESCOBAR, Pepe. The birth of the 'de-Americanized' world. *Asia Times*, 15/10/2013. Disponível em <http://www.atimes.com/atimes/World/WOR-02-151013.html>. Acesso em: 20/10/2013.

_____. O Brasil no epicentro da Guerra Híbrida. *Outras Palavras*, 30/03/2016. Disponível em: <http://outraspalavras.net/brasil/o-brasil-no-epicentro-da-guerra-hibrida/>. Acesso em: 07/08/2018.

FOUCHÈRE, Arthur. Les « routes de la soie » passent par le Kazakhstan. *Le Monde Diplomatique*. Setembro de 2017.

GRAMSCI, Antonio. Alguns temas da questão Meridional. *Escritos Políticos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004 [1926].

GREENWALD, Glenn. No place to hide: Edward Snowden, the NSA, and the U.S. Surveillance State. London: Pinguin, 2014.

GOTTMANN; Jean. The evolution of the concept of territory. *Social Science Informa-*

14. No reason for 'Tropical Trump' to disrupt relations with China. Editorial. *China Daily*, 29/10/2018. Disponível em: <http://www.chinadaily.com.cn/a/201810/29/>

tion, v. 14, n. 3, ago. 1975, p. 29-47.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. Central Asia's Silk Road Rivalries. *Europe and Central Asia Report* Nº245. Brussels, 27 July 2017. Disponível em: <https://www.crisis-group.org/europe-central-asia/central-asia/245-central-asias-silk-road-rivalries>. Acesso em 07/08/2018.

JABBOUR, Elias; PAULA, Luiz Fernando de. A china e a socialização do investimento: uma abordagem Keynes-Gerschenkron-Rangel-Hirschman. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 22, p. 1-23, 2018.

JUDICE, Luciano Ponce Carvalho; PIÑON, Charles Pacheco. A defesa do ouro negro da Amazônia Azul. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015.

KENNAN, George Frost. *Around the Cragged Hill: a personal and political philosophy*. New York, Norton and Company, 1993.

MAQUIAVELLI, Nicolau. O príncipe. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000 [1513].

MACKINDER, Halford John. The Geographical Pivot of History. *The Geographical Journal*, Vol. 170, No. 4, December 2004, pp. 298-321 (2004 [1904]). Disponível em: https://www.iwp.edu/docLib/20131016_MackinderTheGeographicalJournal.pdf. Acesso em 03/07/2018.

MAMIGONIAN, Armen. As bases naturais e sociais da civilização chinesa. *Geografia Econômica*. Florianópolis, nº1, julho, 2008.

MIGUEL, Sérgio Luis Costa. Amazônia Azul: novas fronteiras. Monografia / CMG Sérgio Luis Miguel Costa. Rio de Janeiro: ESG, 2013.

MENDES, Andrea Ribeiro. A constituição das fronteiras marítimas brasileiras: do "mar territorial" à "Amazônia Azul". Dissertação (Escola Nacional de Ciências Estatísticas). Rio de Janeiro: A Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2006.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. São Paulo: Ed. Ática, (1993 [1980]).

RATZEL, Friedrich. O solo, a sociedade e o Estado. *Revista do Departamento de Geografia*. São Paulo, FFLCH-USP, n. 2, 1982 [1898-1899].

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Teorias da Ação. Organização dos originais: Fábio Tozi e Naila Takahashi. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014 [2002].

RICÚPERO, Rubens. Integração externa, sinônimo de desintegração interna? *Revista do IEA*, n. 14 (40), 2000.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Record, 2000.

_____. A natureza do espaço. Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SEGRILLO, Angelo de Oliveira. Europa ou Ásia? a questão da identidade russa nos debates entre ocidentalistas, eslavófilos e eurasianistas (elementos dos debates entre ocidentalistas, eslavófilos e eurasianistas e uma aplicação à análise da Rússia atual). Tese (Livro Docência em História). São Paulo, USP: 2016.

SIQUERIA, Leandro. Derivas siderais, ecopolítica e governamentalidade planetária. *ecopolítica*, 15: mai-ago, 2016.

SIMPENDORFER, Ben. La nouvelle Route de la soie. Études, 2012/5 (Tome 416), p. 595-604. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-etudes-2012-5-page-595.htm>. Acesso em 03/07/2018.

SOUZA, Jessé. A elite do atraso. Da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SPYKMAN, Nicholas John. Americas Strategy in World Politics. New York: Harcourt, Brace And Compay, 1942. Disponível em: <https://archive.org/details/in.ernet.dli.2015.5673/page/n1>. Acesso em 03/07/2018.

TRAGTENBERG, Maurício. A teoria geral da administração é uma ideologia? Revista de Administração de Empresas. Rio de Janeiro, 11(4), out-dez,1971.

TOZI, Fábio. As conexões globais do circuito espacial produtivo do petróleo, as inovações tecnológicas do pré-sal e as novas divisões territoriais do trabalho da Baixada Santista (SP). Anais do XI Encontro Nacional da ANPEGE. Dourados: UFGD Editora, 2015.

----- As novas tecnologias da informação como suporte à ação territorial das empresas de transporte por aplicativo no Brasil. Actas del XV Coloquio Internacional de Geocrítica Las ciencias sociales y la edificación de una sociedad post-capitalista. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2018. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/XV-Coloquio/FabioTozi.pdf>. Acesso em 03/07/2018.

ŽIŽEK, Slavoj. Happiness? No, thanks! The Philosophical Salon, 02/04/2018. Disponível em: <https://thephilosophicalsalon.com/happiness-no-thanks/>. Acesso em: 07/08/2018.

***Fábio Tozi** é professor Adjunto no Departamento de Geografia, Instituto de Geociências, UFMG. Graduação em Bacharelado em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP, em 2002), Graduação em Licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (2007), Mestrado em Geografia (2005) pela Universidade Estadual de Campinas e Doutorado em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP, em 2013). Realizei aperfeiçoamento em Doutorado em Geografia (Estágio Doutoral - PDEE/CAPES) na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS) de Paris (2011-2012) e Pós-Doutorado junto ao Departamento de Geografia da Universidade Estadual de Campinas (Programa de Pós-Doutorado Junior/CNPq, 2014-2016). Experiência na área de Geografia Humana (Geografia Urbana, Geografia Política e Geografia Econômica), experiência profissional em planejamento urbano e territorial, como pesquisador e em docência no ensino superior.